

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO

A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa abaixo identificada em razão do inadimplemento contratual, consubstanciado na ausência de apresentação das Notas Fiscais e das certidões obrigatórias à liquidação e pagamento dos serviços prestados, bem como pela ausência de resposta às notificações administrativas anteriormente encaminhadas, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Aviso no Diário Oficial, para apresentar defesa e/ou adotar as providências necessárias à regularização da situação contratual.

NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO DO CONTRATO Nº 180021/187/2023

**NOTIFICADA:** CARLOS H. LOPES, CNPJ 46.950.981/0001-39 e situado à avenida Ayrton Senna, n.º 2.600, bloco '3B', sala 232, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.775-003

**CONTRATO:** CONTRATO Nº 180021/187/2023 REFERÊNCIA: Processo SEI-180002/001170/2025 DA CONTRATADA: CARLOS H. LOPES VALOR TOTAL: R\$ 365.642,20 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscientos e quarenta e dois reais e vinte centavos) Proc. nº SEI-180002/001170/2025

Id: 2678484

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 067/2025.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Associação Lar Santa Catarina.

**OBJETO:** Prestação de serviços na Associação Lar Santa Catarina, localizada na Rua Prefeito Yedo, nº 650, Petrópolis / RJ, CEP: 25.645-522, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2025.

**VALOR:** Dá-se a este Termo de Ajuste o valor de R\$ 66.136,16 (sessenta e seis mil cento e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 3.149/80, pelos artigos 149 e 141, da Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/80, Decreto Estadual nº 41.880/2009, Decreto Estadual nº 47.283/2020 e o artigo 26 da Lei nº 13.655/218.

**PROCESSO Nº SEI-310001/002453/2025.**

Id: 2678436

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO LEÃO XIII

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas 008/2025.

**PARTES:** Fundação Leão XIII e AWM ARAUJO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CONCEITO ALIMENTAÇÃO).

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação nas Unidades de Acolhimento da Fundação Leão XIII situadas em Sepetiba e em Campo Grande.

**PERÍODO:** 01 de julho de 2025 a 17 de julho de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 194.563,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais)

**FUNDAMENTO:** Artigos 148 e 149 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-310003/000893/2025.**

Id: 2678351

## FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

## AVISO

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2025

A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/RJ, ente integrante da Administração Pública indireta do Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Processo Administrativo nº SEI-310002/000761/2025, TORNA PÚBLICO a realização de Credenciamento para seleção e cadastramento de entidades de assistência social, regularmente constituídas, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, que tenham como objetivo estatutário o atendimento a pessoas com deficiência e que pretendam celebrar parceria, por meio de Termo de Colaboração para o desenvolvimento de programas e ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no âmbito do Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência, conforme Projeto Técnico. (Anexo I do Edital).

**OBJETO:** Selecionar entidades de assistência social, regularmente constituída, dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, visando à celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, para a execução plena dos serviços previstos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional, no âmbito do Centro Integrado à Criança e ao Adolescente Portadores de Deficiência Professor Almir Ribeiro Madeira - CICAPD PARM, localizado na Praça Enéas de Castro, s/nº - Barreto, Niterói - RJ, CEP: 24110-256 ofertados aos acolhidos, de ambos os sexos, com deficiências diversas, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11.11.2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo, pois parte das atividades finalísticas desta Fundação.

**LOCAL E DATA LIMITE PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** As documentações deverão ser entregues no Protocolo da FIA/RJ, aos cuidados da Comissão de Planejamento e Credenciamento, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 120 - Botafogo/RJ - Rio de Janeiro, até às 17h00min do dia 10/10/2025.

**HORÁRIO:** 9h00min às 17h00min, nos dias úteis e que houver expediente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Lei Federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); Lei Federal nº 13.146, de 06.07.2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência-Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 14.133 de 01.04.2021, da Lei nº 287, de 04.12.79 (e alterações); Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014, Decreto nº 43.463, de 14.02.2012; Resolução da Casa Civil nº 350, de 17.07.2014 e pelas demais disposições legais aplicáveis, assim como pelo disposto no edital.

O Edital de Credenciamento e seus anexos encontram-se disponíveis na página do endereço eletrônico da Fundação para a Infância e adolescência - FIA/RJ, através do site eletrônico: www.fia.rj.gov.br, na aba editais e licitações, bem como no Portal do CONVERJ: www.converj.rj.gov.br.

Id: 2678345

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Fomento nº 09/2024, CONVERJ nº 1254.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SE-EL) E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, VISANDO O BEACH PRO TOUR - ÉLITE 16, CIRCUITO BRASILEIRO DE VÓLEI DE PRAIA, ABERTO E SUB.21 - RIO DE JANEIRO/RJ.

**OBJETO:** Apoio à realização do BEACH PRO TOUR - ELITE 16, CIRCUITO BRASILEIRO DE VÓLEI DE PRAIA, ABERTO E SUB.21 - RIO DE JANEIRO/RJ.

**PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 8.997.200,59 (oito milhões, novecentos e noventa e sete mil e duzentos reais e cinquenta e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2025.

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-300001/001933/2025, que se regerá pelas normas das Leis Orçamentárias do presente exercício, em especial, as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício; Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014; Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000; Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964; Lei Estadual nº. 287, de 12.04.1979, Lei Estadual nº. 5.981, de 03.06.2011; Decreto Estadual nº. 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Decreto Estadual nº. 44.879, de 15.07.2014, no que couber, e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Id: 2678458

## Secretaria de Estado de Turismo

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 107/2025.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e BBG BRASIL ASSESSORIA, CONSULTORIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento Road show BBG Brasil - Lançamento do Voo Air Canadá Toronto - Rio de Janeiro, aqui denominado ROADSHOW BBG Brasil, que será realizado de 10 a 15 de setembro de 2025 nas cidades de Toronto, Montreal e Nova York, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2025.

**VALOR:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

**FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001174/2025.**

Id: 2678228

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/002392/2023 - (SEI-04/161/004015/2019), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora **MARISA ANTONIA LIMA D'ALVERGA**, Identidade funcional nº 39674843, Professor Docente I-16 horas, Matrícula nº 157.576-0, Nível D, Referência 09, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar - Sala das Comissões - Centro, Rio de Janeiro, RJ - Tel: 23331895, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão por inobservância aos artigos 34, II, § 1º e § 2º, e artigo 37, § Único, artigo 39, inciso VII, artigo 40, inciso XVII, c/c 55, inciso I todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79. Neste contexto, o Colegiado deliberou por acolher o que consta no Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, devidamente amparada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, pelo suposto cometimento de proibição estatutária, no âmbito da SEEDUC, sendo identificada a seguinte conduta: " Por ter acumulado cargos de forma indevida em um total de três; Por acumular os seguintes cargos indevidamente, sendo estes: Id. Funcional nº 39674843, Matrícula nº 0157576-0, Vínculo 1- (SEEDUC) - Inativa; Cargo não informado, Matrícula nº 059.660-1, (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro); Professor I Educação Musical, Matrícula nº 15/106.279-3, (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro)", tudo conforme consta dos autos.

Id: 2677466

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do PAD SEI-320001/002749/2024, instaurado com base no processo SEI-030041/001512/2020, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº. 220/75, regulamentado pelo Decreto nº. 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **IVALDO NASCIMENTO SOUZA**, ID Funcional: 3.894.665-3, Professor Docente I - 30 Horas, Matrícula: 00-303979-3, Vínculo 04, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de Revelia, no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, pela inobservância ao art. 39, Incisos V, VI, VII, transgressão ao art. 40, inciso III combinado com o artigo 50, I e/ou art. 52, Inciso I c/c 55, I, todos do Decreto-Lei nº. 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2479/79, Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, também, pelas alíneas "a", "d", e "j" do Art. 3º, alíneas "a" e "e" do Art. 4º, todos do Decreto Estadual nº. 43.583/2012.

Id: 2678164

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

## EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001983/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1342, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, FAZ SABER o servidor **JOEL COUTO SAAR DE ALMEIDA**, Professor Docente I, ID: Funcional nº 5.007.146-7, Matrícula: 3.054.746-7, Vínculo 2, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmi-no@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rmmunes@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2678237

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023, relativo à prestação de serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze meses), dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 12.625,58 (doze mil e seiscientos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor R\$ 36.233,00 (trinta e seis mil duzentos e trinta três reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025

**FUNDAMENTO:** Artigos 57 e 55, inciso III, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

**PROCESSO Nº SEI 400001/000072/2023**

Id: 2678543

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 01/2025.

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Transformação Digital e a TRI-VALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa de serviços de IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

**PROCESSO Nº SEI-430001/001551/2025.**

Id: 2678263

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 7º Termo Aditivo de Alteração Subjetiva ao Contrato nº 063/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Statled Brasil Construtora e Participações S.A.

**OBJETO:** Alteração Subjetiva do Contrato nº 063/2022, "Em razão da cessão contratual da SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A, para subsidiária integral da empresa STATLED BRASIL CONSTRUTORA LTDA, a figurar no polo passivo do contrato em tela".

**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2025

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Não resultará alteração no valor do contrato.

**FUNDAMENTO:** na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-330018/001062/2022**

Id: 2678633

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Omega Construtora e Serviços Ltda.

**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, relativo à "Contratação de empresa especializada para implantação da Ponte do Pilar, drenagem, ciclovia e iluminação e passeios públicos, no Município de Duque de Caxias/RJ".

**DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2025

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.

**FUNDAMENTO:** No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público

**PROCESSO Nº SEI-460001/000416/2023.**

Id: 2678533

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Statled Brasil Construtora e Participações S.A.

**OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 063/2022, relativo à "Drenagem e execução de projetos na Avenida Presidente Kennedy no Município de Barra Mansa/RJ".

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2025